

1

Município de Francisco Beltrão
FLS
107

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

ALMEIDA PARIZ

DOC IDENTIDADE/ORG. EMPRESARIAL
4391190

CPF
024.180.259-88

TIPO DE VEICULO
3300/2100

PLAQUE
ALCEU NEIRO PARIZ

CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

977750108

VALIDA ATÉ
03/08/2015

PRIMEIRO EXAME
06/05/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR

977750108

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 16.12.14
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

[Handwritten signature]

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**TERMO DE CREDENCIAMENTO
(ANEXO VII)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014
PROCESSO Nº 1239/2014

DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.091.529/0001-20, com sede a Rua Filosofia, nº 416, bairro Universitário, no Município de Cascavel – PR, CEP nº 85.810-010, neste ato representada por seu procurador **RODRIGO SONDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 2283, Apto. 152, nesta cidade de Cascavel – PR, inscrito no CPF sob nº 880.547.139-91 e no RG sob nº 5.374.753-1, expedido por SSP/PR, declara sob as penas da lei, que CREDENCIA o Sr. **ALDEMIR DE ALMEIDA PARIZ**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Economia, nº 670, Apto. 3, nesta cidade de Cascavel – PR, inscrito no CPF sob nº 024.180.259-85 e no RG sob nº 4.391.198, expedido por SSP/SC, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 16 de Dezembro de 2014.

DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA
RODRIGO SONDA
CPF: 880.547.139-91
ADMINISTRADOR

76.091.529/0001-20

IE 41000433-06

**DIPEL CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.**

R. Filosofia, 416 - Universitário
CEP 85.819-210

CASCVEL

PARANÁ,

PROCURAÇÃO

Cartório de Francisco Bentes
FLS
109

OUTORGANTE: **DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.091.529/0001-20, com sede a Rua Filosofia, nº 416, bairro Universitário, no Município de Cascavel – PR, CEP nº 85.819-210, neste ato representada por seu Administrador **RODRIGO SONDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 2283, Apto. 152, nesta cidade de Cascavel – PR, inscrito no CPF sob nº 880.547.139-91 e no RG sob nº 5.374.753-1, expedido por SSP/PR.

OUTORGADO: **ALDEMIR DE ALMEIDA PARIZ**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Economia, nº 670, Apto. 3, nesta cidade de Cascavel – PR, CEP: 85.819-200, inscrito no CPF sob nº 024.180.259-85 e no RG sob nº 4.391.198, expedido pela SSP/SC.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistire praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Cascavel, PR, 07 de novembro de 2014.

MION
CARTÓRIO

DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA

RODRIGO SONDA

CPE: 880.547.139-91

1º ADMINISTRADOR

RUA SOUZA NAVES, 375 - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 07 NOV. 2014

presença do tabelião
Mion
TABELIONATO DE NOTAS
Paulo Roberto Mion
NOTARIAS
FC242828

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES 375 - CE: 8580-120 - FONE/FAX (45) 2101-7363
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO
Selo nº nh006.gTB3q.XY/P, Controlado pelo SPPS Valide em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço a SEMELHANÇA, a
assinatura de RODRIGO SONDA, Cascavel-PR, 07 de
novembro de 2014.
Em Teste da cidade
Marcelo de Moura Mion - Tabelião Notarial

Mion
CARTÓRIO
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

(Handwritten signatures and scribbles)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DIPEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA
CNPJ - 76.091.529 / 0001 - 20
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.1**

Motivos:

- Alteração na administração;
- Consolidação do Contrato Social.

WALMOR SONDA - Brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 3036, centro, CEP 85.810-010; portador da Cédula Identidade Civil nº RG nº 591.133-SSP-PR e CPF nº 003.355.419-68;

VILMAR SONDA - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua São Luiz, nº 2699, Recanto Tropical - CEP 85.807-110; portador da Cédula Identidade Civil RG nº 3.989.725-3-SSP-PR e CPF nº 553.718.689-68 e;

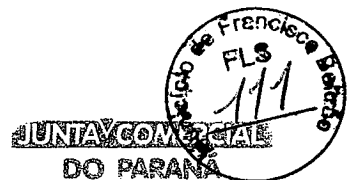
IGNES VICENTI SONDA - Brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Joaquim Távora, nº 2126, Prq. São Paulo, CEP 85.803-750; portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.166.996-SSP-PR e CPF nº 863.264.579-04.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de "**DIPEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.**", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Filosofia, nº 416, Jardim Universitário - CEP 85.809-210, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.00973197, por despacho em sessão de 09.04.1970 e última alteração de contrato social, sob nº 20135367557, em sessão de 18.09.2013; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento alterar as seguintes cláusulas a seguir:

1º NOTARIADO MION

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios **WALMOR SONDA**, **VILMAR SONDA** e **IGNES VICENTI SONDA**, já qualificados no preâmbulo, nomeiam **RODRIGO SONDA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 DIPEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.
 CNPJ - 76.091.529 / 0001 - 20
 QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.2**

bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, nº2283, Apto.152, Centro, CEP 85.810-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº5.374.753-1-SSP-PR e CPF nº 880.547.139-91, como não-sócio, para os poderes administrativos da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade que até então era do sócio **WALMOR SONDA**, a partir desta passa a ser administrada pelo não-sócio **RODRIGO SONDA**, já qualificado e nomeado na cláusula anterior, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O administrador nomeado neste instrumento, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Fica ajustado entre os sócios que na alienação de imóveis e financiamento de qualquer gênero, deverá ser assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art.2.031, da Lei nº10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1º NOTARIADO MION
 RUA SCHULZ, 374 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX (41) 3210-7863 (24h)
 Cascavel, 29 SET. 2014

WALMOR SONDA Brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal dos bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DIPEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.
CNPJ - 76.091.529 / 0001 - 20
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Rua Paraná, nº 3036, centro, CEP 85.810-010, portador da Cédula Identidade Civil nº RG nº 591.133-SSP-PR e CPF nº 003.355.419-68;

VILMAR SONDA - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua São Luiz, nº2699, Recanto Tropical – CEP 85.807-110; portador da Cédula Identidade Civil RG nº 3.989.725-3-SSP-PR e CPF nº 553.718.689-68 e;

IGNES VICENTI SONDA - Brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Joaquim Távora, nº 2126, Prq. São Paulo, CEP 85.803-750; portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.166.996-SSP-PR e CPF nº 863.264.579-04.

RODRIGO SONDA - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, nº2283, Apto.152, Centro, CEP 85.810-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº5.374.753-1-SSP-PR e CPF nº 880.547.139-91, como não-sócio.

Três sócios e um não-sócio, componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de "**DIPEL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.**", com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Filosofia, nº 416, Jardim Universitário - CEP 85.809-210, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.00973197, por despacho em sessão de 09.04.1970 e última alteração de contrato social, sob nº 20135367557, em sessão de 18.09.2013; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

1º NOTARIADO MIGNON
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL, PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101-889

Cascavel, 23 SET. 2014

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

DIPEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.

CNPJ - 76.091.529 / 0001 - 20

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL 4

na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Filosofia, nº 416, Jardim Universitário – CEP 85.819-210.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa possui uma Filial nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Economia, nº309, Jardim Universitário, CEP 85.819-200, NIRE nº419.0065920.7 e CNPJ nº 76.091.529/0002-00.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da Matriz é o seguinte:

Item	Descrição do Objeto Social	CNAE
a	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.	4221-9/02
b	Instalação e manutenção elétrica.	4321-5/00
c	Serviços de Engenharia.	7112-0/00
d	Construção de edifícios.	4120-4/00
e	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.	4930-2/02
f	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.	4213-8/00
g	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.	4221-9/03
h	Construção de estações e redes de telecomunicações.	4221-9/04
i	Manutenção de estações e redes de telecomunicações.	4221-9/05
j	Construção de instalações esportivas e recreativas.	4299-5/01
l	Serviço de cartografia, topografia e geodésia.	7119-7/01

Parágrafo único – O objeto social da FILIAL inscrita no CNPJ nº76.091.529/0002-00, continua sendo:

Item	Descrição do Objeto Social	CNAE
a	Comércio varejista de materiais elétricos.	4742-3/00
b	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.	3313-9/01
c	Instalação e manutenção elétrica.	4321-5/00
d	Comércio varejista de materiais de construção civil em geral.	4744-0/99
e	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.	7739-0/99
f	Instalação de máquinas e equipamentos industriais.	3321-0/00

Cascavel, 23 SET, 2014

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



UNIAO COMERCIAL DO PARANA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DIPEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.
CNPJ - 76.091.529 / 0001 - 20
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social continua sendo de R\$2.390.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil reais) dividido em 2.390.000 (dois milhões, trezentos e noventa mil) quotas, de R\$1,00 (hum real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional do País pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
WALMOR SONDA	66,31	1.584.887	1.584.887,00
IGNES VICENTI SONDA	28,42	679.261	679.261,00
VILMAR SONDA	5,27	125.852	125.852,00
TOTAIS	100,00	2.390.000	2.390.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – Os sócios que representem mais da metade do capital da sociedade, quando entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderão excluí-lo(s) da sociedade mediante alteração de contrato social, apurando-se seus haveres de conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta ainda o binômio capacidade necessidade.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato e selo de autenticidade.



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DIPEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.
CNPJ - 76.091.529 / 0001 - 20
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade iniciou suas atividades em 09 de abril de 1970 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ao não-sócio nomeado **RODRIGO SONDA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - Fica ajustado entre os sócios que na alienação de imóveis e financiamento de qualquer gênero, deverá ser assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador não-sócio, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

NOTA: RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 23 SET. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DIPEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.
 CNPJ - 76.091.529 / 0001 - 20
 QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei que lhe impeçam o exercício da administração da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram que esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam acompanhado de duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 01 de Novembro de 2013.

Walmor Sonda
 WALMOR SONDA

Ignês Vicenti Sonda
 IGNEŠ VICENTI SONDA

VILMAR SONDA

1º NOTÁRIO PÚBLICO
 RUA SOUZA NAVES, 375 - CASCAVEL - PR
 FONE: (45) 216-7863/210-7869

SELÓ
 FUNARPEN
 TABELA DE NOTAS
 FCN43821

23 SET 2014

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
 Jeremias Rocha dos Santos
 CI RG 2.129.098-0-SSP-PR.
 CPF nº 371.137.399-20.

Antonio Carlos Sagatelli
 Antonio Carlos Sagatelli.
 CI RG 4.314.219-4-SSP-PR.
 CPF nº 502.219/909-25.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/12/2013
 SOB NÚMERO: 20137123205
 Protocolo: 13/712320-5, DE 06/12/2013

Empresa: 41.20097319-7
 DIPEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(ANEXO VI)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014
PROCESSO Nº 1239/2014

DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.091.529/0001-20, com sede a Rua Filosofia, nº 416, bairro Universitário, no Município de Cascavel – PR, CEP nº 85.810-010, neste ato representada por seu procurador **ALDEMIR DE ALMEIDA PARIZ**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Economia, nº 670, Apto. 3, nesta cidade de Cascavel – PR, inscrito no CPF sob nº 024.180.259-85 e no RG sob nº 4.391.198, expedido por SSP/SC, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, declara para fins de direito que a referida empresa **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 16 de Dezembro de 2014.

76.091.529/0001-20
IE 41000433-06
DIPEL CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.
R. Filosofia, 416 - Universitário
CEP 85.819-210

CASCAVEL - PARANÁ

Aldemir de Almeida Pariz
Procurador
CPF 024.180.259-85 - RG 4.391.198 SSP/SC
DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.

Aldemir de Almeida Pariz
DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA
ALDEMIR DE ALMEIDA PARIZ
CPF: 024.180.259-85
PROCURADOR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 – PMFB

EMPRESA: PUTON & DAL MOLIN

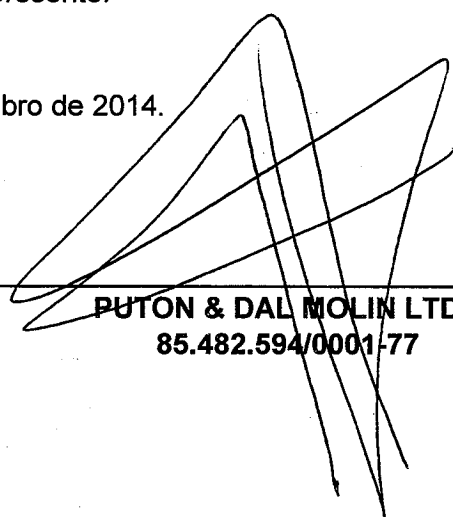
CNPJ/MF Nº: 85.482.594/0001-77,


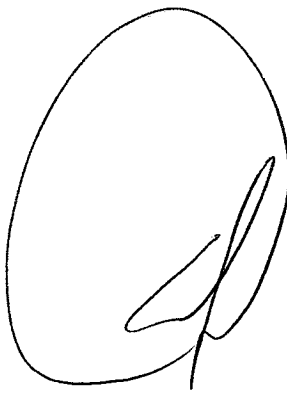
ENDEREÇO: Rua Olímpio Carvalho de Lima, nº 199, Bairro: Centro, CEP: 85.555-000

Cidade: Palmas, Estado: PR

O representante legal da empresa PUTON & DAL MOLIN LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, declarada para fins de direito que a referida empresa **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, 16 de Dezembro de 2014.


PUTON & DAL MOLIN LTDA
85.482.594/0001-77



85.482.594/0001-77

PUTON & DAL MOLIN LTDA

Rua Olímpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMFB

EMPRESA: PUTON & DAL MOLIN

CNPJ/MF Nº: 85.482.594/0001-77,

ENDEREÇO: Rua Olímpio Carvalho de Lima, nº 199, Bairro: Centro, CEP: 85.555-000

Cidade: Palmas, Estado: PR

Credenciamos o Sr. VALDINEI LANKEWICZ, portado(a) da cédula de identidade sob nº 7.843.114-8 e CPF sob nº 750.797.049-34, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, 16 de Dezembro de 2014.

TAB. NOTAS

TABELIONATO NOTAS

Rua Vicente Machado, 1267
Fone: (046) 3262-1227
PALMAS - PR

PUTON & DAL MOLIN LTDA
85.482.594/0001-77

Reconheço por semelhança a firma de
[LL6VesL0]-FELIPE DAL MOLIN PUTON
Por semelhança face a impossibilidade
do signatário em comparecer na
serventia.
(CN. Art. 708, 2º, Art. 710, 3º)
Em testemunho da verdade
PALMAS, 13 de Dezembro de 2014
FELIPE ANTONIO CARNEIRO NORDHOFF
ESCRIVÃO/JURAMENTADO
FUNARPEN SELLO DIGITAL AOKIc . 9x8Hk .
WJUGt - sZELF . Lw75
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

85.482.594/0001-77

PUTON & DAL MOLIN LTDA

Rua Olímpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

PROCURAÇÃO

Eu, FELIPE DAL MOLIN PUTON, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 7.374.298-6 e CPF n°. 037.627.399-27, residente e domiciliado na rua: Olímpio Carvalho de Lima, n° 199, Bairro: Centro, Cidade: Palmas-PR, nomeio e constituo meu bastante procurador VALDINEI LANKEWICZ, brasileiro, casado, portadora da identidade n°. 7.843.114-8 e CPF n°.750.797.049-34, residente e domiciliado na rua: Dr. Bernardo R. Viana, Bairro: Pinheirinho, Cidade: Pato Branco – PR, e lhe confiro amplos poderes, para o fim especial de representar a empresa PUTON & DAL MOLIN LTDA perante órgãos públicos estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

Sem mais para o momento.

Palmas, 23 de Setembro e 2014.

Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2014.

2.º OFÍCIO NOTAS

FELIPE DAL MOLIN PUTON
RG - 7.374.298-6
REPRESENTANTE LEGAL

85.482.594/0001-77

PUTON & DAL MOLIN-LTDA

Rua Olímpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

Município de Francisco Beltrão
FLS
121

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
708555421

NOME
VALDINEI LANKEWICZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7843114-8 SESP PR

CPF
750.797.049-34

DATA NASCIMENTO
15/10/1972

FILIAÇÃO
MARTINHO LANKEWICZ
ELVIRA LANKEWICZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02650847804 09/01/2018 26/01/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
PATO BRANCO, PR 10/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 35494311085 PR905121280

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
708555421

CONFERE COM O ORIGINAL
Em *[Handwritten Signature]*
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado neste Cartório. Do que dou fé.

12 DEZ 2014
[Handwritten Signature]

MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS

MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada

Comarca de Palmas - Estado do Paraná

COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ

FRANCISCO PUTON & DAL MOLIN LTDA

C.N.P.J. - 85.482.594/0001-77

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FOLHA 01

Município de Francisco Beltrão
FLS
122

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



FRANCISCO PUTON, brasileiro, casado sob regime
comunhão de bens, data de nascimento 16/04/1951, empresário, CPF nº. 214.280.509-
49, Identidade Civil RG nº. 1.595.848 - SSP - PR expedida pelo Instituto de
Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Via acesso a Codapar ,
Sítio Itália s/nº, Bairro Codapar , neste município de Palmas - PR, CEP: 85.555-000, e
DEONILDA DAL MOLIN brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de
bens, data de nascimento 26/08/1953, empresaria, CPF nº. 371.309.279-68, Cédula de
Identidade Civil RG nº. 1.595.711 - SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do
Estado do Paraná, residente e domiciliado na Via Acesso a Codapar , Sítio Itália s/n ,
Bairro Codapar, neste município de Palmas - Pr, CEP: 85.555-000, sócios componentes
da Sociedade Empresária Ltda que gira sob o nome empresarial de PUTON & DAL
MOLIN LTDA, com sede em Palmas - PR, à Rua Olimpio Carvalho de Lima s/n,
Bairro Centro, CEP: 85.555-000, com seu CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta
Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0278216.0 por despacho em sessão em
12/08/1992, PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta
Comercial do Estado do Paraná sob nº 96/194494-3, por despacho em sessão em
30/10/1996, SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta
Comercial do Estado do Paraná sob nº. 96/218094-7 por despacho em sessão em
20/12/1996, TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta
Comercial do Estado do Paraná sob nº 04/014742-8 por despacho em sessão em
21/01/2004, QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta
Comercial do Estado do Paraná sob nº 20070898596 por despacho em sessão em
07/03/2007, QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial
do Estado do Paraná sob nº. 20112799485 por despacho em sessão em 05/05/2011,
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do
Paraná sob nº. 20121178048 por despacho em sessão em 27/02/2012, SÉTIMA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná
sob nº 20134430239, por despacho em sessão em 31/07/2013, OITAVA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná
sob nº 20135642086 por despacho em sessão em 25/09/2013, NONA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº
201442235059 por despacho em sessão em 23/04/2014, resolvem por este instrumento
particular de alteração contratual, modificar o contrato primitivo de acordo com as
cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade através deste
instrumento particular de alteração contratual altera seu objeto social que era :
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes
de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de
telecomunicações; Construção de estações e redes de telecomunicações ; Obras de
terraplanagem (serviços de perfuração e desmonte de rochas através de explosivos);
comercio varejista de material elétrico; demolição de edifícios e outras estruturas;
preparação de canteiro de obras e limpeza do terreno; atividades de limpeza não
especificada anteriormente (limpeza de caixas de água e caixas de gordura) e transporte
rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive
produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional,
passa a ser : Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e
redes de telecomunicações; Construção de estações e redes de telecomunicações ;
Obras de terraplanagem (serviços de perfuração e desmonte de rochas através de

Município de Francisco Beltrão
FLS
123

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
12 DEZ 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

PUTON & DAL MOLIN LTDA
C.N.P.J: 85.482.594/0001-77
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 02

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
DE PALMAS

explosivos); comércio varejista de material elétrico; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro de obras e limpeza do terreno; atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpeza de caixas de água e caixas de gordura) e transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contrato primitivo, que não colidirem com as disposições deste instrumento particular alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA : A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO PUTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, data de nascimento 16/04/1951, empresário, CPF nº. 214.280.509-49, Identidade Civil RG nº. 1.595.848 - SSP - PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Via acesso a Codapar, Sítio Itália s/nº, Bairro Codapar, neste município de Palmas - PR, CEP: 85.555-000, e DEONILDA DAL MOLIN brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/08/1953, empresária, CPF nº. 371.309.279-68, Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.595.711 - SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Via Acesso a Codapar, Sítio Itália s/n, Bairro Codapar, neste município de Palmas - Pr, CEP: 85.555-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda que gira sob o nome empresarial de PUTON & DAL MOLIN LTDA, com sede em Palmas - PR, à Rua Olímpio Carvalho de Lima s/n, Bairro Centro, CEP: 85.555-000, com seu CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0278216.0 por despacho em sessão em 12/08/1992, PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 96/194494-3, por despacho em sessão em 30/10/1996, SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 96/218094-7 por despacho em sessão em 20/12/1996, TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 04/014742-8 por despacho em sessão em 21/01/2004, QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20070898596 por despacho em sessão em 07/03/2007, QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112799485, SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20121178048 por despacho em sessão em 27/02/2012, SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20134430239, por despacho em sessão em 31/07/2013,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francisco Beltrão
FLS
124

TABELIONATO DE NOTAS - CÉL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
12 DEZ 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CÉL. DOMINGOS SOARES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PUTON & DAL MOLIN LTDA
C.N.P.J: 85.482.594/0001-77
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 03

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135642086 por despacho em sessão em 25/09/2013, NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 201442235059 por despacho em sessão em 23/04/2014, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de PUTON & DAL MOLIN LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Olímpio Carvalho de Lima s/nº, Bairro centro, nesta cidade de Palmas Estado do Paraná, CEP: 85.555-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de estações e redes de telecomunicações; Obras de terraplanagem (serviços de perfuração e desmonte de rochas através de explosivos); comercio varejista de material elétrico; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro de obras e limpeza do terreno; atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpeza de caixas de água e caixas de gordura) e transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA : O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANCISCO PUTON	100.000	100.000,00	50
DEONILDA DAL MOLIN	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

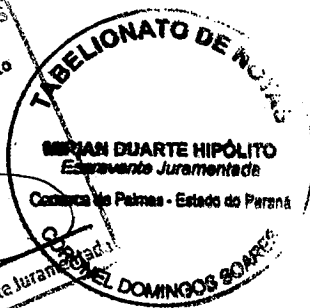
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas que são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de transferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA : A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
12 DEZ 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada



Município de Francisco Beltrão
FLS
125

PUTON & DAL MOLIN LTDA.
C.N.P.J.: 85.482.594/0001-77
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 04

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. FRANCISCO PUTON, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião de sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios administradores poderão, de comum acordo, retirar a título de pró-labore a importância convenionada entre os 02 (dois), importância nunca inferior a valor de 01 (um) salário mínimo regional, e respeitadas as disposições legais que regem o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PUTON & DAL MOLIN LTDA.
C.N.P.J.: 85.482.594/0001-77
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 05

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA : Fica eleito o foro da Cidade de Palmas, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento e 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas Pr, 20 de maio de 2014.

[Signature]
FRANCISCO PUTON

[Signature]
DEONILDA DAL MOLIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/05/2014
SOB NÚMERO: 20143283456
Protocolo: 14/328345-6, DE 21/05/2014
Empresa: 41 2 0278216 0
PUTON & DAL MOLIN LTDA
SEBASTIÃO MOTTA - SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.

12 DEZ 2014

MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FDM56499

MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná



SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-PR
(48) 3183-1827
ELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDINOST
Escrevente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS
DE PALMAS
E2134038

Escreveu em instrumento
Palmas - 20 de maio de 2014

Juramentado Autorizado

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



República Federativa do Brasil

Comarca de Palmas

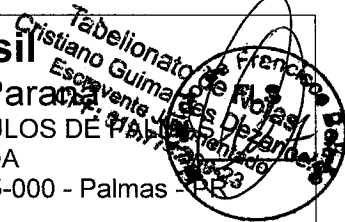
Estado do Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA

Rua Vicente Machado, 1267 - Telefax (0xx46) 3262-1227 - 85555-000 - Palmas - PR

E-mail: cartoriopalmas@hotmail.com



N.ºL. 0173

N.ºF. 182

CERTIDÃO



CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de número 0173, às Fls. 182, encontrei lavrado o ato do seguinte Teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM PUTON & DALMOLIN LTDA na forma abaixo:

SAIBAM OS QUE ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE **PROCURAÇÃO VIREM** que, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (**25/11/2010**), nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Tabelião Substituto, compareceram como outorgante, **PUTON & DALMOLIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 85.482.594/0001-77; e neste ato representada por seus sócios, senhor **FRANCISCO PUTON**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG número 1.595.848-PR., e inscrito no CPF/MF sob número 214.280.509-49, residente e domiciliado na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; e a senhora **DEONILDA DAL MOLIN PUTON**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG número 1.595.711-PR., e inscrita no CPF/MF sob número 371.309.279-68, residente e domiciliada na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; os presentes meus conhecidos e reconhecidos como próprios, através dos documentos de identificação mencionados, por mim, do que dou fé, e disseram que por este público instrumento nomeiam e constituem como seu bastante procurador **FELIPE DAL MOLIN PUTON**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 7.374.298-6-PR., e inscrito no CPF/MF sob número 037.627.399-27, residente e domiciliado na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios, haveres e interesses da outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, comprar, vender bens móveis e imóveis, escriturar a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, receber o preço da venda requerendo e assinando o que necessário for, apresentar documentos, fazer, lavrar e assinar a competente escritura; transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, dar divisas, confrontações e demais características; receber e dar quitação, administrar, alugar, arrendar, receber títulos e valores e dar quitação, sacar duplicatas de faturas e cambiais, efetuar descontos, conceder prorrogação de prazo e notificar vencimento de títulos, assinar correspondências, celebrar contratos, concordar com cláusulas e condições, fazer alterações contratuais de qualquer natureza; nomear e constituir advogado, usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e mais os especiais de acordar, concordar, discordar, impor recursos; desistir, transigir, adjudicar, promover medidas preliminares, representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e órgãos governamentais em geral,



República Federativa do Brasil

Comarca de Palmas Estado do Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMAS
MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA
Rua Vicente Machado, 1267 - Telefax (0xx46) 3262-1227 - 85555-000 - Palmas - PR
E-mail: cartoriopalmas@hotmail.com

Tabelião de Notas
Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrivente Jureamentado
CPF: 019.774.209-23

N.º 0173
128

Sindicatos, Detran, INSS, IAP, IBAMA, Receitas Federal e Estadual, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Tabelionatos de Notas e Registro de Imóveis, requerendo e assinando os documentos necessários; podendo ainda, junto à quaisquer agências bancárias, abrir e movimentar contas, efetuar operações de crédito, realizar operações de câmbio, assinar autorizações de conversão de moeda, receber quaisquer importâncias, requisitar talonários de cheques, requisitar Cartões Magnéticos, cadastrar senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes, fazer ordens de pagamento, emitir, endossar e descontar cheques, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, assinar contratos de empréstimos e financiamento, caucionar quaisquer títulos de crédito, vender e comprar automóveis e assinar Recibos e Certificados de transferência, requerer 2ª via de documentos; Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando ela outorgante tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer, no todo ou em parte. Por meio desta procuração a outorgante PUTON & DALMOLIN LTDA, representada por seu sócio FRANCISCO PUTON, acima qualificado, pelo fato de não lhe convir mais a continuação do exercício dos poderes conferidos, requer a revogação expressa de todos os poderes outorgados, nos termos do Código Civil, arts. 682 e 686, constantes da procuração lavrada nestas mesmas Notas, em data de onze de dezembro do ano de dois mil e seis (11/12/2006), no livro sob número 163, folha 043, que possui como mandatário FELIPE DAL MOLIN PUTON; pelo que requer seja notificado o referido mandatário. Custas 385,67 VRC. R\$ 40,49.(a.a) CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI FRANCISCO PUTON, DEONILDA DAL MOLIN UTON Nada mais. Era somente o que se continha em dito instrumento, do qual, bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, que depois de lida e achada conforme, subscrevo e assino nesta cidade de Palmas Estado do Paraná.- Eu, _____, Tabelião Substituto, a fiz digitar, conferi, datou e assino em público e raso.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Palmas, 12 de dezembro de 2014

Em testemunho da verdade.-

CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI
Tabelião Substituto
Tabelionato de Notas
Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrivente Jureamentado
CPF: 019.774.209-23

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 8QKI . DxAHk . hR4EX , Controle: iAGvl . wd7A

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

À PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMFB

EMPRESA: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ/MF Nº 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, DOIS VIZINHOS/PR


Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, em 16 de Dezembro de 2014

Atenciosamente.

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI


OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº
SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OSMAR CAGNINI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1.0685441-4	GNPJ 12.298.916/0001-59	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 13/07/2010	Data de Início de Atividade 15/07/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIA DE VASCONCELOS, S/N - SAIDA P/ LINHA TARTARU, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto COMÉRCIO DE REDES ELÉTRICAS; COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 13/11/2013 Número: 20136377122		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Nome do Empresário OSMAR CAGNINI			
Identidade: 3.182.030-8 SSP/PR		CPF: 492.958.029-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

DOIS VIZINHOS - PR, 11 de novembro de 2014.

14/685219-3



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Osório Bagnoli
OSÓRIO BAGNOLI
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP

CNPJ: 12.298.916/0001-59

ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

À PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMFB

EMPRESA: OSMAR CAGNINI EPP

CNPJ/MF Nº: 12.298.916/0001-59


RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, DOIS VIZINHOS/PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) OSMAR CAGNINI, portado(a) da cédula de identidade sob nº 3.182.030-8 e CPF sob nº 492.958.029-34. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, em 16 de Dezembro de 2014

Atenciosamente.


OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº
SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Estado do Paraná
FLS
132

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OSMAR CAGNINI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal				
FILHO DE (pai) ALBERTO LUIZ CAGNINI			(mãe) LIBERA CAGNINI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-04-1964	IDENTIDADE número 3.182.030-8	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 492.958.029-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIA DE VASCONCELOS					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SAIDA PARA LINHA TAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) DOIS VIZINHOS		
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR		PAÍS BRASIL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL OSMAR CAGNINI					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SAIDA PARA LINHA TART	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) DOIS VIZINHOS		
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Oitenta mil reais) xxx				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742-3/00 Atividades secundárias 4789-0/01 4789-0/03 4321-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material elétrico, artesanatos, objetos de arte, serviços de instalação e manutenção elétrica.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	VISO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (Use de 2009) AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO NIRE	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OSMAR CAGNINI					
DATA DA ASSINATURA 02-07-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COME

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dilso Bacho
RSC 4 209 5160 DPR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

12,07,10



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2010
SOB NÚMERO: 41106854414
Protocolo: 10/671421-0, DE 06/07/2010

OSMAR CAGNINI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



B.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

133

(Handwritten in a circle)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110685441-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
--	--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)
OSMAR CAGNINI

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado (a)
------------------------------------	-----------------------------------

SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal
--	---

FILHO DE (pai) ALBERTO LUIZ CAGNINI	(mãe) LIBERA CAGNINI
---	--------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 10-04-1964	IDENTIDADE número 3.182.030-8	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 492.958.029-34
--	---	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)
PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIA DE VASCONCELOS

COMPLEMENTO SAIDA PARA LINHA TAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	NÚMERO S/N
--	------------------------------------	-------------------------	----------------------

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
OSMAR CAGNINI ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS

COMPLEMENTO SAIDA PARA LINHA TART	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	NÚMERO S/N
---	------------------------------------	-------------------------	----------------------

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF **PR** País **BRASIL**

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Duzentos mil reais) xx
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4221-9/02 Atividades secundárias 4742-3/00 4221-9/03 4321-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Constuição de Redes Elétricas; Comercio de Materiais Elétricos; Serviços de Manutenção em Redes Elétricas; Serviços de Instalação Elétrica
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.298.916/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	--	--	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente)
OSMAR CAGNINI - ME

DATA DA ASSINATURA
15-03-2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
(Handwritten signature)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dilso Bachi
RG 4.739.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

19, 03, 12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/03/2012
SOB NÚMERO: 20121383245
Protocolo: 12/138324-5 DE 16/03/2012
Empresa: 4110685441
OSMAR CAGNINI - ME
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

(Handwritten signatures and marks)

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 – PMFB
EMPRESA: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ/MF Nº 12.298.916/0001-59
RUA ZACARIAS DE VASCONCELO, 90C, DOIS VIZINHOS/PR

O representante legal da empresa OSMAR CAGNINI EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, declarada para fins de direito que a referida empresa **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, em 16 de Dezembro de 2014

Atenciosamente.

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº
SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO X

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 PROCESSO Nº 1239/2014

Denominação da Empresa: OSMAR CAGNINI EPP

CNPJ nº: 12.298.916/0001-59

Endereço: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, Nº 90C

e-mail: O.CAGNINI@YAHOO.COM.BR

Cidade/Estado: DOIS VIZINHOS/PR

Telefone e Fax: (46) 3536-7180


Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Dois Vizinhos, em 11 de Dezembro de 2014

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº
SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

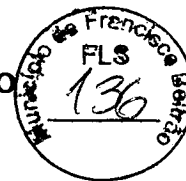

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

Rua Zacarias de Vasconcelos - Prolongamento, Nº 90-C, Dois Vizinhos- PR, CEP 85.660-000
Fone/Fax: (46) 3536-7180 - 9905-0880
E-MAIL: o.cagnini@yahoo.com.br



- Materiais Elétricos de alta tensão;
- Eletrificação Rural e Urbana;
- Instalações Elétricas Industriais e Comerciais - Padrão Copel;
- Iluminação Pública.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ: 81.414.807/0001-72
RUA PALMAS, 1777 - CENTRO
85601-650 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

O representante legal da empresa Vivioeste Construções Elétricas Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, declara para fins de direito que a referida empresa **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2014.

Rafael Balbinot
CPF: 372.955.359-34
RG: 1.854.419 - SESP/PR
Representante Legal

- Materiais Elétricos de alta tensão;
- Eletrificação Rural e Urbana;
- Instalações Elétricas Industriais e Comerciais - Padrão Copel;
- Iluminação Pública.



VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
RUA PALMAS, 1777 - CENTRO
85601-650 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 81.414.807/0001-72

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS


Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2014.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2014.

Objeto: Contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

O signatário da presente, o Senhor **Rafael Balbinot**, representante legalmente constituído da proponente **Vivioeste Construções Elétricas Ltda.**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à Licitação supramencionada.

Atenciosamente.



Rafael Balbinot

RG: 1.854.419 - SESP/PR
CPF: 372.955.359-34
Representante Legal

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

Fco
Beltrão **10 DEZ. 2014** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 PABLO JK CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ven. Romeu L. Werlang, 1068
Centro - CEP 85.801-020 - Fco. Beltrão - PR



VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 158.547.529-72, e portador da cédula de identidade nº 997.294-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 155, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-310, RODI ZANELLA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 213.681.129-00, e portador da cédula de identidade nº 1.131.897-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tapir, nº 623, casa, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-010 e RAFAEL BALBINOT, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 372.955.359-34, e portador da cédula de identidade nº 1.854.419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1.311, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-090, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede à Rua Palmas, nº 1.777, sala, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0223016,7 por despacho em sessão de 14 de Setembro de 1.989, e Sexta Alteração sob nº 982988761 por despacho em sessão de 20 de Novembro de 1.998, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 81.414.807/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era no valor de R\$ 704.811,00 (Setecentos e quatro mil oitocentos e onze reais), fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), cujo aumento no valor de R\$ 295.189,00 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e nove reais), é realizado com o saldo na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Ver. Romel L. Werlang, 1068
 Centro - CEP 85.601-200 - Fco. Beltrão - PR

Fco
 Beltrão **10 DEZ. 2014** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FÁBIO R. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Francisca Basso
 FLS
 139

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	74,45%	744.500	744.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI, brasileiro, solteiro, nascido na data de 12/06/1979, Empresário, C.P.F. sob nº 024.274.619-54, e portador da cédula de identidade nº 5.988.491-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Palmas, nº 1777, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, o qual adquire 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País, para a formação de seu capital social, neste ato.

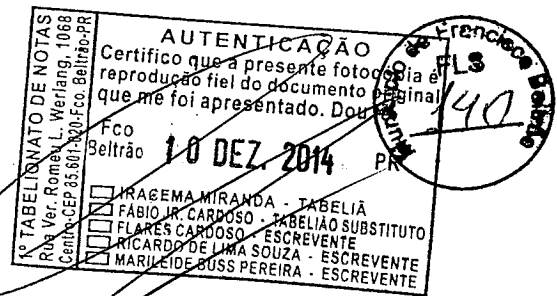
CLÁUSULA QUARTA: O sócio ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, que possui na sociedade, 744.500 (Setecentas e quarenta e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende e transfere neste ato 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	64,45%	644.500	644.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI	10,00%	100.000	100.000,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Declara o sócio ingressante estar ciente da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

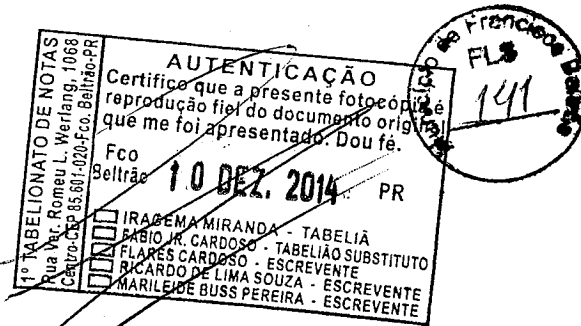
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Palmas, nº 1.777, sala, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte



VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Prestação de Serviços, Projetos de Engenharia Elétrica, Obras, Manutenção ou Recuperação em: Sistemas Elétricos de Distribuição, Linhas de Transmissão, Subestações, Montagens Eletromecânicas, Construções Elétricas, Sistemas de Telecomunicações, Telefonia, Topografia, Projetos de Engenharia Elétrica, Instalações de Materiais Elétricos e Telefônicos e Comércio de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA QUARTA: o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Table with 4 columns: Sócios, Participação, Nº Quotas, Valor R\$. Rows include ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RODI ZANELLA, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI, RAFAEL BALBINOT, and Total.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Setembro de 1.989 e seu prazo é indeterminado.

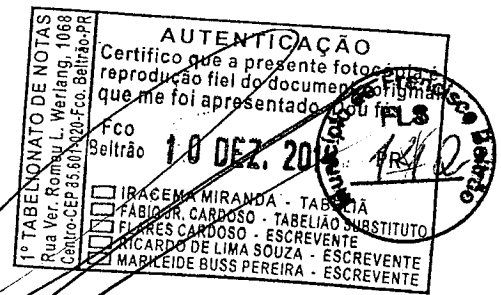
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte



VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pato Branco, 23 de Agosto de 2.004.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe.
 Fco Beltrão **10 DEZ. 2014** PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068
 Centro-CEP 88.601-020-Fco. Beltrão-PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FABIO JR. CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE



Alceu Brandelero Toffoli
Alceu Brandelero Toffoli

Rodi Zanella
Rodi Zanella

Ricardo Brandelero Toffoli
Ricardo Brandelero Toffoli

Rafael Balbinot
Rafael Balbinot

Testemunhas:

Florentino Turcatto
Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Florentino Turcatto Junior
Florentino Turcatto Junior
R.G. 8.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4

Ricardo Catani
Ricardo Catani
OAB-PR 27.374
Advogado

Ronaldo Simplicio Cardoso
Ronaldo Simplicio Cardoso
RG 1.141.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2004
 SOB NUMERO: 20043279198
 Protocolo: 04/327919-8

Empresa: 41 2 0223016 7
 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS
 LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

1º Tabelionato de Francisco Beltrão
FLS
144

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
REGISTRO GERAL 1.854.419

NOME RAFAEL BALBINO
Pai: José Balbino
Mãe: Pierina Rossetto
Coronel Vivido, PR, 07/fev/1959
NATURALIDADE: BRASILEIRO DATA DO NASCIMENTO
CURTUBA - PR 07/fev/1959
EUREKA - PR 07/fev/1959
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO-PR
IRACEMA MIRANDA
TABELIA

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGA DIREITA

Rafael Balbino
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SELO FUNARPEN
17 NOV 2014
TABELIONATO DE NOTAS
FC237728

IRACEMA MIRANDA - Tabelião Substituto
FABIO JR. CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

(Handwritten signatures and scribbles)

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO-PR
IRACEMA MIRANDA
TABELIA

CIC

INSCRIÇÃO AO CDT
372.955.359-34

CONTRIBUINTE
RAFAEL BALBINO

MINISTÉRIO D. FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FC237728

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

17 NOV 2014 PR

IRACEMA MIRANDA - Tabelião Substituto
FABIO JR. CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

(Handwritten signature)
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL